

ATA Nº 03

EDITAL Nº 101/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO LEI ALDIR BLANC

Município de Três de Maio/RS

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, a Coordenadora de Cultura da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Três de Maio – SMECE/PMTM, **Rosana Foletto**, deliberou o seguinte:

Da Contemplação - Fomento a Projetos Culturais - Categoria B (Pessoa Física):

O proponente do projeto “**Plante Uma Árvore Cantando**”, contemplado conforme divulgado no dia treze de dezembro de dois mil e vinte e quatro, conforme registrado na **ATA Nº 02**, não apresentou a documentação exigida no prazo estabelecido, em desacordo com o item 8 do edital.

Conforme as disposições do edital, que estabelecem que:

“Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União, não será possível o recebimento dos recursos deste Edital. O agente cultural selecionado que não apresentar a documentação exigida ou que apresentar documentação fora dos critérios estabelecidos no item 8.1 será automaticamente desclassificado”,

O referido proponente foi **automaticamente desclassificado** e, consequentemente, perdeu o direito aos recursos previstos no edital.

Deliberação Final

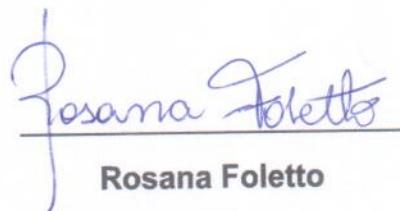
Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



Determina-se a **publicação** desta ata e a devida **intimação** dos interessados.


Rosana Foletto

Coordenadora de Cultura

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Município de Três de Maio/RS


Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

